



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Procuradoria Geral do Estado*

**PORTARIA Nº 97 /2010**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, XI, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, **RESOLVE DESIGNAR** o senhor Procurador do Estado **ROMMEL BARROSO DA FROTA** (CPF 70168296349) para, sem prejuízo de suas demais atribuições, auxiliar na análise e discussão acerca da implementação de medidas referentes ao denominado "cinturão digital" do Estado do Ceará, reconhecendo a relevância do trabalho para os fins de atribuição da pontuação prevista no art. 73, I, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de de novembro de 2010.



**José Leite Jucá Filho**

**PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**